



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA  
Rua Lions Clube, nº11, Centro, Vitória da Conquista - Ba  
Fone: (77) 3202-5215 E-mail: [1riconquista@gmail.com](mailto:1riconquista@gmail.com)

Oficial: Carlos Alberto Resende

**MATRICULA 117.192**

**FOLHA 01**

**UM APARTAMENTO Nº 204, BLOCO 19, A SER CONSTRUÍDO**, localizado no pavimento do EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PARQUE VITÓRIA SUL, localizado na Rua G GLEBA – G-5, Bairro Felícia em Vitória da Conquista-Ba, que possuirá área total de 61,9988 m<sup>2</sup>, área privativa coberta padrão de 44,10 m<sup>2</sup>, área de estacionamento de 10,80 m<sup>2</sup> e área real uso comum de 7,0988 m<sup>2</sup>, com fração ideal de 0,002258108. Matriculado hoje em nome de: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, CEP 30.455-610, cadastrado no CNPJ: 08.343.492/0001-20. Neste ato representado por GISLENE BRITO NASCIMENTO, brasileira, portadora do CPF nº 029.881.335-14. O imóvel objeto desta matrícula encontra-se alienada a CAIXA ECONÔMICAS FEDERAL. Vitória da Conquista, 03 de setembro de 2018, Carlos Alberto Resende Carlos Alberto Resende. OFICIAL.

**Av-1/117.192 – Protocolo nº 270742, datado de 03/09/2018. BAIXA DE HIPOTECA. O CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES –PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) – RECURSOS DO FGTS.** Por instrumento particular com efeito de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64 e Lei 9.514/97, nos termos da cláusula 1.7, “da aquisição, transferência e financiamento” do contrato de venda e compra de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações –Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Recursos do FGTS, o contrato nº 8.7877.0301094-1 datado de 10 de abril de 2018, tendo como interveniente quitante a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no R-3, fica **BAIXADA A HIPOTECA** registrada sob, a futura unidade autônoma apartamento nº 204, bloco 19, localizada no pavimento Empreendimento RESIDENCIAL PARQUE VITÓRIA SUL, que possuirá, área total de 61,9988 m<sup>2</sup>, área real privativa coberta padrão de 44,10 m<sup>2</sup>, com fração ideal de 0,002258108. Tudo conforme os termos do contrato retro mencionado. Selo de Autenticidade nº 1251.AB072852-2. DAJE nº 9999.021-646283, no valor de R\$ 67,20. Vitória da Conquista/Bahia, 03 de setembro de 2018. Carlos Alberto Resende Carlos Alberto Resende. OFICIAL.

**R-2/117.192 – Protocolo nº 270742, datado de 03/09/2018. VENDA E COMPRA.** Por instrumento particular com efeito de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, objeto desta matrícula, em nome da incorporadora, entidade organizadora e fiadora do(s) incorporador(es) **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA**, inscrita no CNPJ nº 08.343.492/0001/20, situada em Av. Professora Maria Werneck, nº 621, 1 andar, Estoril em Belo Horizonte-MG; a futura unidade autônoma apartamento nº 204 bloco 19, localizada no pavimento Empreendimento RESIDENCIAL PARQUE VITÓRIA SUL, que possuirá, área total de 61,9988 m<sup>2</sup>, área real privativa coberta padrão de 44,10 m<sup>2</sup>, com fração ideal de 0,002258108, Inscrição Municipal 01138402426001, **por COMPRA**, foi transferido para: **FLAVIA CURVELO SOUZA**, nacionalidade brasileira, solteira, nascido(a) em 07/07/1992, vendedora de comércio varejista e atacadista, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1396083200, expedida por SSP/BA em 19/03/2013 e do CPF 056.129.435-63, e **BRUNO AMARAL MENEZES**, brasileiro, mecânico de manutenção montador preparador operador de máquina e aparelhos industriais, portador da Carteira de Identidade nº 1465463267 SSP-BA e do CPF nº 055.643.565-60, solteiro, residentes e domiciliados em Rua Gabriel Soares, nº 22, Bairro Guarani em Vitória da Conquista-Ba; **pelo valor de R\$ 121.608,96 (cento e vinte e um mil, seiscentos e oito reais e noventa e seis centavos)**. Fica eleito o foro da Comarca de Vitória da Conquista/BA. Tudo de acordo com as demais cláusulas e condições contidas no referido instrumento, como se aqui estivessem transcritos. Selo de Autenticidade nº 1251.AB072852-2. DAJE nº 9999.021.523386, no valor de R\$ 384,10. Vitória da Conquista/Bahia, 03 de setembro de 2018. Carlos Alberto Resende Carlos Alberto Resende. OFICIAL.

**R-3/117.192 – Protocolo nº 270742, datado de 03/09/2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo mesmo instrumento particular com efeito de escritura pública mencionado no registro anterior **R-2** em nome do(a) proprietário(a) **FLAVIA CURVELO SOUZA e BRUNO AMARAL MENEZES**, já qualificados, tendo como credora a **CAIXA**



PODER JUDICIÁRIO



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO \_\_\_\_\_

Oficial Titular \_\_\_\_\_

MATRÍCULA Nº \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL \_\_\_\_\_

**ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto- Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por VIVIANE DE OLIVEIRA CRUZ SOBRINHO, brasileira, casada, economiária, portador da carteira de identidade RG 1260323358 SSP-BA e do CPF 033.926.705-45, conforme procuração lavrada às folhas 13 e 14, do livro 3217-P, em 11/06/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 066V, do livro 5-E, em 17/05/2017, no cartório de notas 3º Ofício de Vitória da Conquista-BA; doravante denominada Caixa; Celebrado mediante cláusulas, algumas das quais transcritas integralmente, a saber: **Condições do financiamento:** origem de recursos: **FGTS; Sistema de Amortização:** PRICE; **Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos:** R\$ 121.608,96; **Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 97.162,96 (noventa e sete mil e seiscentos reais); Valor da aquisição do terreno:** R\$ 8.384,75; **Recursos próprios:** R\$ 1.830,00; **Recursos da conta vinculada do FGTS:** R\$ 2.500,00; **Valor dos descontos complemento:** R\$ 20.116,00; **Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 122.000,00; **Prazo total:** 360 meses; **Taxas de juros:** nominal 4,5000% a.a., efetiva 4,5939% a.a.; **Vencimento do primeiro encargo mensal:** 11/05/2018; Valor total da prestação: R\$ 510,92. Fica eleito o foro da Comarca de Vitória da Conquista/BA. Tudo de acordo com as demais cláusulas e condições contidas no referido instrumento, como se aqui estivessem transcritos. Selo de Autenticidade nº 1251.AB072850-2. DAJE nº 9999.021-514316, valor de R\$355,00. Vitória da Conquista/Bahia, 03 de setembro de 2018. Carlos Alberto Resende Carlos Alberto Resende. OFICIAL.

**AV-4/117.192 – Protocolo 275096, datado de 31/05/2019. TRANSPORTE.** Por meio de requerimento datado de 29 de abril de 2019, pela **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, no objeto desta matrícula, foi construído: Um Apartamento, composto por: 02 quartos, 1 sanitário, sala, cozinha americana e área de serviço. Fração Ideal: 0,002258108, área real privativa coberta 44,10m², área real de estacionamento 10,80m², área real de uso comum: 7,0988m². **Fica transportada a averbação de construção, registrada no AV-44, da matrícula mãe deste empreendimento de nº 92.336.** Selo de Autenticidade nº 1251.AB089715-4. Daje nº 9999-023.114823, no valor de 70,00; Emolumentos R\$ 33,81; Taxa Fiscal R\$ 24,01; FECOM R\$ 9,24; Def. Pública R\$ 0,90; PGE R\$ 1,34; FMMPBA R\$ 0,70. Eu, Thalita Santos Rocha, escrevente, digitei. Dou fé. Vitória da Conquista - BA, 31 de maio de 2019. Hugo Mendonça Cordeiro dos Santos, Hugo Mendonça Cordeiro dos Santos, Oficial Substituto.

**AV.5/117.192 - Prenotação nº 293.926, de 20/01/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Por meio do requerimento da **credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-3, que declarou que transcorreu o prazo para que os devedores fiduciários purgasse a mora, o imóvel da presente matrícula fica **CONSOLIDADO** em favor da credora fiduciária acima descrita. **Imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista:** R\$ 124.958,04 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais, e quatro centavos). **Imposto de transmissão - guia:** 003898/2023. **Inscrição Municipal nº:** 01.13.840.242 6.368. **Código Hash:** b3a4.45c7.f0ff.dffa.b476.2dfe.4d3d.8bbd.47dc.6ebd. **DAJE:** nº 1251.002.092318. Emolumentos: R\$ 490,62. Taxa Fiscal: R\$ 348,41. FECOM: R\$ 134,08. PGE: R\$ 19,50. FMMPBA: R\$ 10,16. Def. Pública: R\$ 13,00. TOTAL: R\$ 1.015,78. **Selo de Autenticidade:** 1251.AB186880-8. Vitória da Conquista - BA, 14 de julho de 2023. Dou fé. Carlos Alberto Resende, Oficial.

49166 17/07/2023 10:53:35 2/2

matrícula

117192

ficha

02

**1º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 117192, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. **ATENÇÃO:** Fica advertido o interessado que, caso não conste a informação dos imóveis confrontantes de forma objetiva nesta matrícula, **deverá antes ser regularizado** para prática de qualquer ato posterior (artigo 1.251-A do CN/TJBA). **VALIDADE DE 30 DIAS CONFORME PROVIMENTO CONJUNTO CCJ n. 09/2013.** . Eu, Thalita Santos Rocha, Escrevente Autorizada, conferi e assino digitalmente. Vitória da Conquista, 17 de julho de 2023. Protocolo nº 49166.

DAJE: 1251.002.092319  
EMOLUMENTOS: R\$ 50,04.  
TAXA FISCAL: R\$ 35,53.  
FECOM: R\$ 13,68.  
PGE: R\$ 1,99.  
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,33  
TOTAL: R\$ 103,61

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
**1251.AB186970-7**  
**6UHNFT6TFE**  
Consulte  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



**EM BRANCO**